



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 680/2017

De 9 de maio de 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 - Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	79	6.000,00
Total		6.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 - Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.11 – Obrigações Patronais	73	6.000,00
		6.000,00

Artigo 3º - Ficam incluídos nos anexos os valores dos programas e ações do PPA e da LDO para o exercício de 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 9 de maio de 2017.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. Adm. e Finanças